

**RESOLUÇÃO Nº04/2018/COLEGIADO**

Joinville, 07 de março de 2018.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação do novo Regimento Interno do Câmpus Joinville através da Resolução nº35, de 30 de outubro de 2017 do Conselho Superior;

Considerando a publicação do Edital nº. 01/2018 da Direção-Geral, que teve a finalidade de organizar o processo de consulta para escolha de ocupantes da Coordenadoria de Relações Externas e Comunicação Social, da Coordenadoria Pedagógica e da Coordenadoria do Núcleo de Educação a Distância;

Considerando que houve candidatura única para a função da Coordenadoria de Relações Externas e Comunicação Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum*, o nome do servidor **PETERSON DE SOUZA MATTOS** para exercer a função da Coordenadoria de Relações Externas e Comunicação Social para o mandato de 2 (dois) anos.

Publique-se e  
Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Joinville

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville**

Rua: Pavão, 1377 | Bairro Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618

Fone: (47) 3431-5600 | [www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br) | CNPJ 11.402.887/0006-75